

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 397 • Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2014

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO PREFEITO

##### PORTARIA "P" Nº 089, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **WANIA REGINA FREIRE MARQUES NAVARRO, matr. 8763**, Técnico de Atividades Institucionais I, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Gabinete, símbolo FCA - 1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 10 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA "P" Nº 090, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **LENIR MARIA ROSA, matr. 2647**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 10 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA "P" Nº 091, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **GILSON LIMA DOMINGOS, matr. 2924**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 10 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA "P" Nº 092, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, da Função de Provimento em Confiança de Secretária de Gabinete na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a servidora **LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CAVASSA matr. 6650**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2014.

CORUMBÁ, MS, 10 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



**PORTARIA "P" Nº 094, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço III na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, o servidor **JOSE CARLOS DE QUEIROZ, matr. 349.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2014.

**CORUMBÁ, MS, 11 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 009/2014 - Processo nº. 37.421/2013  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de medicamento (Micofenolato de Sódio 360mg), tendo sido o procedimento declarado por Deserto.  
Corumbá / MS 11 de fevereiro de 2014.  
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 8.614 de 11/02/2014 Pág. 67, Diário Oficial de Corumbá Edição nº 396 de 11/02/2013 pág.1 e Jornal Correio do Estado de 11/02/2014 pág. 06  
Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 4.765/2014 – Concorrência Pública nº 01/2014.

**Onde se lê:** (...) contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção, reforma, manutenção, e ampliação das instalações elétricas do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros no município de Corumbá-MS(...).

**Leia-se:** (...) contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção, reforma, manutenção, e ampliação das instalações elétricas do complexo do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros no município de Corumbá-MS (...).

Corumbá/MS 11 de fevereiro de 2014  
As demais condições permanecem inalteradas.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 010 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.614, de 31 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.614, de 31 de janeiro de 2013:

- **NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS** – Advogada do Município - Matrícula nº. 1956.
- **ELENIR PINTO DE MENDONÇA** – Técnica de Saúde Pública I – Matrícula nº. 3507.
- **LUCIANA FERREIRA AMBROSIO BARBOSA** – Técnica de Saúde Pública II - Matrícula nº. 6645.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

**PORTARIA Nº 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.638, de 31 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.638, de 31 de janeiro de 2013:

- **RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR** – Advogado do Município - Matrícula nº. 668-1.
- **MICHELLE MARTINEZ DE MORAES** – Técnica de Saúde Pública I – Matrícula nº. 6955.
- **MÁRCIA DENIZ FERNANDES** – Técnica de Saúde Pública II - Matrícula nº. 6957.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

**PORTARIA Nº 012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Prorroga a Portaria nº. 004 de 21 de janeiro de 2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias a contar de 22.02.2013, a Portaria nº. 004, de 21 de janeiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03/039.797 - 2012, de 31 de outubro de 2012, em conformidade com a CI nº. 015/2013 da Presidente da referida Comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

**PORTARIA Nº 013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Prorroga a Portaria nº. 003 de 16 de janeiro de 2013 - Processo 03/037.606/2012, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 25.02.2013, a Portaria nº. 003, de 16 de janeiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03/037.606/2012, em conformidade com a CI nº. 019/2013 da Presidente da referida Comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013



**PORTARIA N° 014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Prorroga a Portaria n°. 001 de 11 de janeiro de 2013 - Processo 03/041.624/2012, e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 25.02.2013, a Portaria n°. 001, de 11 de janeiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03/041.624/2012, em conformidade com a CI n°. 015/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 25 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" n°. 3 de 01.01.2013

**PORTARIA N° 015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/004.647, de 08 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na Denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/004.647, de 08 de fevereiro de 2013:

- **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO** – Advogada do Município – Matrícula n°. 3100.
- **DIVA STAUT ALBANEZE** – Profissional de Serviços de Saúde - Gestor de Ações Sociais – Matrícula n°. 6455 .
- **WAGNER MASSARUHA** – Profissional de Serviço de Saúde – Cirurgião Dentista – Matrícula n°. 6417.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" n°. 3 de 01.01.2013

**PORTARIA N° 016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.638, de 31 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com base na denúncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.638, de 31 de janeiro de 2013:

- **RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR** – Advogado do Município - Matrícula n°. 668-1.
- **MICHELLE MARTINEZ DE MORAES** – Técnica de Saúde Pública I – Matrícula n°. 6955.
- **MÁRCIA DENIZ FERNANDES** – Técnica de Saúde Pública II - Matrícula n°. 6957.

Art. 2°. Torna-se sem efeito a Portaria n°. 11 de 08 de fevereiro de 2013, publicada no dia 18 de fevereiro de 2013.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" n°. 3 de 01.01.2013

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
Processo n°. 2898/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Danielle Selasco de Souza  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de saúde pública I -Auxiliar de consultório dentário II –com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família.

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2°. da Lei Complementar Municipal n°. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3° da Lei Complementar Municipal n° 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Danielle Selasco de Souza

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 03/2014.**

**PROCESSO N° 4.025/2014.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ariane de Góis Barão.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I – Assistente de Ações Sociais.

VALOR MENSAL: R\$ 831,09 (Oitocentos e Trinta e Um Reais e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. 23.92 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.103 - 2.637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF. 129056 – Gestão Bolsa Família.

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, inciso IV do art. 2°, e parágrafo 1° do art. 5° da Lei Complementar Municipal n°. 115.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ariane de Góis Barão – Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 02/2014.**

**PROCESSO N° 3.879/2014.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cleiton Vicente Malheiros Magalhães.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I – Assistente de Ações Sociais.

VALOR MENSAL: R\$ 831,09 (Oitocentos e Trinta e Um Reais e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. 23.92 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.103 - 2.637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF. 129056 – Gestão Bolsa Família.

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, inciso IV do art. 2°, e parágrafo 1° do art. 5° da Lei Complementar Municipal n°. 115.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cleiton Vicente Malheiros Magalhães – Contratado.